SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EDITAL 040/2014 – ÁREA I: SAÚDE COLETIVA

1. DAS NORMAS E LEGISLAÇÕES DO CONCURSO

Os trabalhos da Comissão Julgadora e as provas do Concurso serão realizados em conformidade com o Edital 040/2014 e demais resoluções relacionadas no edital.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

Período de realização das provas: 24 a 27 de junho de 2014
Início: 24/06/2014 – 12:00 horas
Local: Universidade Federal de Uberlândia
Sala de Aula da Pós- Graduação - Anexo do Bloco 2H - *Campus* Umuarama

Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas deverão comparecer no mínimo 30 minutos antes do horário previsto de início das atividades, munidos de documento oficial de identificação pessoal com foto. Somente serão aceitos os documentos que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.

DATA 24/06/2014 – APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS E PROVA ESCRITA (Sala de Aula da Pós-Graduação - Anexo do Bloco 2H - *Campus* Umuarama)

- 12:00 horas: Apresentação dos Títulos

Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas deverão apresentar os títulos que, conforme item 6.4.7 do edital 40/2014, compreendem uma via do *Curriculum* Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros. Os comprovantes dos títulos deverão estar acondicionados em pastas, com plásticos, devendo ser identificados sequencialmente de acordo com a ordem de apresentação no *Curriculum* Lattes (Doc. 1, Doc. 2, ...). Solicita-se, **não encadernar o material**.

- 12:05 horas: Apresentação da Comissão Julgadora e Informações Gerais do Concurso Público

- 12:15 horas: Sorteio do tema para a Prova Escrita na presença de todos os candidatos.

- 12:15 horas às 14:15 horas : Consulta ao material pertinente ao tema sorteado.
- 14:30 horas às 18:30 horas: Realização da Prova Escrita por todos os candidatos, sem consulta (duração máxima de quatro horas).
- Após as 18:00 horas: Avaliação das provas escritas pela Comissão Julgadora.

DATA 25/06/2014 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA

- Divulgação do resultado da prova escrita no site da UFU : www.ufu.br.

DATA 26/06/14 – SORTEIO TEMA PROVA DIDÁTICA (Sala de Aula da Pós-Graduação - Anexo do Bloco 2H - *Campus* Umuarama)

- 14:00 horas: Sorteio do tema para a prova didática na presença de todos os candidatos.

DATA 27/06/14 – PROVA DIDÁTICA (Sala de Reuniões – Bloco 2U)

- 14:00 horas: Entrega à Comissão Julgadora dos materiais a serem utilizados na prova didática.
- 14:10 horas às 15:20 horas: Prova didática do candidato com número de inscrição 01.
- 15:20 horas às 16:30 horas: Prova didática do candidato com número de inscrição 02.
- 16:30 horas às 17:40 horas: Prova didática do candidato com número de inscrição 03.
- 17:40 horas às 18:50 horas: Prova didática do candidato com número de inscrição 04.
- 18:50 horas às 20:00 horas: Prova didática do candidato com número de inscrição 05.

DATA 28/06/14 – AVALIAÇÃO DA DIDÁTICA (Sala de Reuniões – Bloco 2U)

- A partir das 08:30 horas: Avaliação da Prova didática e Apreciação dos Títulos pela Comissão Julgadora e Elaboração das Atas e do Relatório Final pela Comissão Julgadora

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Concurso Público de Provas e Títulos será realizado em 2 (duas) etapas. Serão realizadas as seguintes avaliações:

3.1 Primeira etapa: prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório;

3.2 Segunda etapa:

a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

3.1. Prova Escrita

3.1.1 A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

3.1.2 A Prova Escrita deverá ser realizada sem consulta e em língua portuguesa e abrangerá os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) descritos no Anexo I – Quadro dos Temas de Avaliação.

3.1.3 A Prova Escrita será antecedida por um período de consulta ao material individual que terá duração máxima de 2 (duas) horas.

3.1.4 A Prova Escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

3.1.5 A Prova Escrita será aplicada simultaneamente a todos os candidatos.

3.1.6 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na Prova Escrita.

3.1.7 A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação gráfica ou não, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção.

3.1.8 Na Prova Escrita, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

a) capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação igual a 3,0;

b) complexidade, atualidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0;

c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 3,0;

d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,0;

3.1.9 A Nota Final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

3.1.10 A Prova Escrita será corrigida pela Comissão Examinadora, sendo aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Somente estará habilitado a realizar a fase seguinte do concurso o candidato aprovado na prova escrita.

3.1.11 Será observado o tempo máximo de 24 horas entre o prazo de divulgação do resultado da prova escrita e a apresentação de recurso. O recurso deve ser encaminhado à Comissão Julgadora através de protocolo na Secretaria da Faculdade de Medicina.

3.1.12 O resultado do recurso deve ser analisado e julgado no prazo de 24 horas com a publicação do resultado definitivo.

3.2. DA PROVA DIDÁTICA

3.2.1 A Prova Didática, de caráter classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

3.2.2 A Prova Didática consistirá de aula teórica do candidato acerca do tema de avaliação sorteado.

3.2.3 A ordem de apresentação da Prova Didática obedecerá a ordem de inscrição no concurso

3.2.4 O candidato será convocado para comparecer ao local de prova com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e, no máximo, 36 horas de antecedência da data de realização da Prova Didática para proceder ao sorteio do tema de avaliação dessa prova.

3.2.5 Por ocasião do sorteio do objeto de avaliação, o candidato deverá sortear um dos itens indicados no Anexo I – Quadro dos Temas de Avaliação, para compor a Prova Didática, excluído o tema que tenha sido sorteado para a prova escrita.

3.2.6 A Prova Didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos, sendo o tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos destinados à apresentação por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 (dez) minutos destinados à arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima de 70 (setenta) minutos.

3.2.7 A Prova Didática será vídeogravada.

3.2.8 O procedimento de gravação da Prova Didática será de responsabilidade exclusiva da Universidade Federal de Uberlândia, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

3.2.9 A Prova Didática será aberta ao público, vedada a presença de candidatos concorrentes, sendo proibido ao público arguir quaisquer dos candidatos.

3.2.10 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação da Prova Didática, sendo-lhe facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais que trouxer para o concurso. Serão disponibilizados como recursos audiovisuais da Universidade Federal de Uberlândia apenas o computador e data-show.

3.2.11 Para a apresentação da Prova Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias do plano de aula.

3.2.12 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

a) domínio do tema de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,0;

b) capacidade de organizar ideias a respeito do tema de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,0;

c) capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;

d) objetividade, com pontuação igual a 2,0;

e) coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 2,0;

3.2.13 A nota de cada membro da Comissão Examinadora será a soma dos pontos atribuídos aos critérios de avaliação desta Prova.

3.2.14 A Nota Final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

4. CLASSIFICAÇÃO GERAL

- Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- A nota de cada prova (escrita e didática) será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

- A nota da apreciação de título será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº.6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.7.5
- Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:
  a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita, quando o concurso for realizado em duas etapas; ou
  b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Além dos critérios definidos no Edital 040/2014, será considerado desclassificado o candidato que se atrasar ou não estiver presente no momento do sorteio do ponto para a prova escrita e/ou didática, bem como no horário determinado para cada etapa e/ou atividade do concurso.

ANEXO 2 - INSCRIÇÕES

Número de Inscrição dos Candidatos – Edital 40/2014 – Área I: Saúde Coletiva

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	EDMILSON BELO PEREIRA	DEFERIDA	
02	NATÁLIA MADUREIRA FERREIRA	DEFERIDA	
03	DANILO BORGES PAULINO	DEFERIDA	
04	GUSTAVO ANTÔNIO RAIMONDI	DEFERIDA	
05	NILTON PEREIRA JÚNIOR	DEFERIDA	